



# EDITAL

## Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

**FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal reunirá em sessão ordinária, no edifício da Câmara Municipal, sito nos Paços do Concelho, pelas 17h00 do dia 13 de abril de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** - Apresentação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o n.º 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Ponto Dois** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 31 de março de 2026, relativo à aceitação da cedência de terreno para domínio público, destinado à criação de arruamento, designado de “Travessa da República”, sito na União de Freguesias de Campos e Louredo e, atribuição de novo topónimo.

**Ponto Três** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para designação de colaboradores da autarquia, para constituição do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 31º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro** - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Mobilidade, Trânsito e Toponímia, para atribuição de topónimo, ao abrigo da alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nas seguintes freguesias:

- a) Freguesia de Taíde;
- b) Freguesia da Póvoa de Lanhoso.

**Ponto Cinco** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto Seis** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação do Rancho Folclórico de Santa Maria de Verim, ao Centro Social e Paroquial de Garfe, na sua valência Rancho Folclórico de Garfe, ao Rancho Folclórico da Póvoa de Lanhoso, ao Rancho



Folclórico de Porto d'Ave Taíde e ao Rancho Folclórico Maria da Fonte de Fontarcada, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto Sete** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Banda de Música dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e à Banda Musical de Calvos, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Oito** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação de Arte e Cultura Maria da Fonte e à Heroína Teatral – Associação de Teatro e Cultura, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Nove** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de utilização de espaço municipal entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I.P.

**Ponto Dez** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria, ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto Onze** - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Gestão Administrativa para aprovação do início do procedimento e participação procedimental, referente aos seguintes regulamentos municipais:

- a. Regulamento da Ocupação do Espaço Público e Afixação de Publicidade do Município da Póvoa de Lanhoso;
- b. Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município da Póvoa de Lanhoso;
- c. Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi;
- d. Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte.

**Ponto Doze** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da minuta e respetiva autorização para outorga do contrato de empréstimo de médio e longo para os seguintes financiamentos:

- a. Projeto de investimento "Eficiência Energética na Piscina Coberta Municipal", no valor de até 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros);
- b. Requalificação do Campo de Jogos de Monsul, no valor de até 500.000,00€ (quinhentos mil euros);

- c. Reabilitação do edifício para criação do Centro de Competências da Filigrana, no valor de até 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros);
- d. Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio, no valor de até 115.000,00€ (cento e quinze mil euros);
- e. Ampliação do Parque do Pontido, no valor de até 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros);
- f. Requalificação do Cine-Fórum, no valor de até 1.320.000,00€ (um milhão trezentos e vinte mil euros);
- g. Recuperação da antiga EB1 de Campo para instalação da Universidade Sénior, no valor de até 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros);
- h. Reabilitação de Escola para Inclusão Social - Central Idades, no valor de até 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros);
- i. Reforço da cobertura de redes de drenagem de águas residuais no concelho da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros);
- j. Construção do Centro Interpretativo da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros);
- k. Construção de habitações no Bobeiro no âmbito da Estratégia Local da Habitação, no valor de até 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros);
- l. Construção de habitações em Monsul no âmbito da Estratégia Local da Habitação, no valor de até 900.000,00€ (novecentos mil euros);
- m. Construção da Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros).

**Paços do Concelho, 08 de abril de 2026**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,**



**Frederico de Oliveira Castro, Dr.**